



DECRETO Nº 20250421-1 DE 21 DE ABRIL DE 2025.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ALCÂNTARAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO
DO PONTÍFICE PAPA FRANCISCO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras:

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, líder da Igreja Católica, personalidade de relevância mundial, exemplo de fé, humildade, diálogo e compromisso com a paz, a justiça social e a dignidade humana;

CONSIDERANDO o sentimento de luto e consternação que atinge milhões de católicos no Brasil e no mundo, especialmente os fiéis do Município de Alcântaras, em virtude da perda de tão ilustre representante religioso;

CONSIDERANDO que o Papa Francisco exerceu seu pontificado com profundo espírito cristão, deixando um legado de amor, solidariedade e esperança;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de Alcântaras, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, em 21 de abril de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Prefeita Municipal de Alcântaras